



Conselho Municipal  
de Direitos da Pessoa Idosa  
Arcoverde-PE

**RESOLUÇÃO nº 069/2024, de 19 de dezembro de 2024 - CMDPI.**

Dispõe sobre homologação final do resultado dos projetos das organizações da sociedade civil (OSC) aprovados, visando a celebração de parceria em regime de Termo de Fomento, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal do Idoso (FMI), conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2024-CMDPI/SAS Arcoverde/PE.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Arcoverde/PE., no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 2.539 de 28 de junho de 2018, conforme deliberação do Pleno na Reunião Extraordinária realizada virtualmente no dia **19 de dezembro de 2024, às 8h30** via Google Meet com maioria dos seus membros.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o resultado do processo de seleção e classificação dos projetos das organizações da sociedade civil, ratificando o parecer a Comissão de Seleção sobre os projetos submetidos e aprovados, de acordo com as informações do quadro abaixo:

PROJETO	OSC	EIXO TEMÁTICO				NOTA	PARECER
		I	II	III	IV		
1. Projeto Alegria de Viver: Dignidade e Respeito	ILPI Abrigo São Vicente de Paulo				X	34	Aprovado
2. Felicidade Não Tem Idade: ações integradas de cuidado à pessoa idosa	NEASA			X		36	Aprovado
3. Raízes Fortes, Asas para Voar	Grupo de Idosos Viver Mais			X		32	Aprovado

**Art. 2º** - As OSCs classificadas cujos projetos foram aprovados, devem apresentar documentação exigida para a celebração do Termo de Fomento, em conformidade com o item 5. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, subitem 5.2., a documentação obrigatória a ser entregue para formalização do Termo de Fomento:

- I. Cópia de identidade e CPF do dirigente ou representante legal da entidade.
- II. Cópia do comprovante de endereço da OSC atualizado, de até 3(três) meses.
- III. Certidão Negativa de débitos junto à Prefeitura Municipal de Arcoverde.
- IV. Certidão de Regularidade Fiscal da Fazenda Pública do Estado de Pernambuco

Lei Municipal nº 2.539/2018 de 28/06/2018  
Rua Leonardo José Guimarães, nº 182 Centro, Arcoverde-PE.  
CEP: 56.505-420 Fone (07) 3821-9056  
E-mail: cmj-arcoverde@hotmail.com  
CNPJ. 21.927.789/0001-09



Conselho Municipal  
de Direitos da Pessoa Idosa  
Arcoverde-PE

- V. Certidão de Regularidade Fiscal da Receita Federal.
- VI. Certidão de Regularidade do FGTS.
- VII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**Art. 3º** - Para a formalização e assinatura do Termo de Fomento, fica estabelecido o período de 20 a 24/01/2025.

**Art. 4º** - As OSCs para assinarem o Termo Fomento e receber os recursos, precisam estar de acordo com item 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO, do Edital de Chamamento Público, no subitem 3.3., no qual as OSCs interessadas ainda deverão atender aos artigos 33 e 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, os quais incluem requisitos como: f) Estar adimplente (sem pendências financeiras) em relação ao Fundo Municipal do Idoso – FMI. g) Não ter prestação de contas atrasadas do recurso anteriormente repassado ou com parecer.

**Art. 5º** - As organizações, que não apresentarem a documentação antes do prazo para assinatura dos Termos de Fomentos, ficarão sujeitas a desqualificação do processo seletivo.

**Art. 6º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Arcoverde, 19 de dezembro de 2024.**



Documento assinado digitalmente  
LIZIANE CONCEICAO DE SOUZA LUCAS  
Data: 20/12/2024 09:44:41-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

---

**Liziane Conceição de S. Lucas**  
Presidente do CMDPI